

PORTARIA N.º 029/2025

SÚMULA: Concede Licença a Servidora **Eliene Chaufrer**, nos termos do Artigo 105, da Lei Complementar nº. 001/2003.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a Servidora **Eliene Chaufrer**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **Professor**, nomeada através da Portaria n.º 166/2022, licença para cuidar de pessoa doente na família, pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 02 de fevereiro de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL